

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DE 1998: Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, com a presença dos Vereadores Senhores: Manuel Francisco dos Santos Valente, Anjo Cláudio do Carmo Assunção, Dr.ª Maria Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis, Dr. Mário João Ferreira Monte, Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, Eng.º António Maria da Costa Martins, Arq.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho e Eng.º António Pinto Moreira.=====

===== Foi designada para secretariar a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 05m.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, in formaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias 06 e 12 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL: Tendo em conta o estabelecido no número 11 do artigo 13º do D.L. nº 116/84 de 6 de Abril, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade designar para exercer funções de Secretário Municipal, a Chefe de repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: Pelo Senhor

Presidente Angelo Azevedo, foi dito que tinha escolhido e designado os Vereadores Senhores Apio Claudio do Carmo Assunção e Dr. Mário João Ferreira Monte, para exercerem funções em regime de permanência a tempo inteiro, e que considerando que se justifica a existência de quatro vereadores a exercer funções em regime de permanência, proponha ao abrigo do disposto no número 2, alínea d) do artigo 45º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, a Câmara deliberasse solicitar à Assembleia Municipal que seja fixado em quatro o número de Vereadores em regime de permanência. Analisando o exposto disse o Vereador Dr. Carlos Correia que não faz sentido colocar à consideração do Executivo a aprovação do número de Vereadores, sem conhecimento das funções que vão desempenhar, pelo que vota pela abstenção. O Senhor Presidente Angelo Azevedo esclareceu que está a ser preparado o despacho com a distribuição de funções pelos Senhores Vereadores, dando conhecimento em traços largos das áreas de actuação dos mesmos. Após votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, propor à Assembleia Municipal que seja fixado em número de quatro os Vereadores a exercer funções em regime de permanência. Mais foi deliberado solicitar que seja convocada uma Assembleia Extraordinária para o efeito, bem como para tratar outros assuntos que venham a verificar-se ser necessários agendar.=====

===== FIXAÇÃO DOS DIAS DE REUNIÃO E SUA RESPECTIVA PERIODICIDADE: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi proposto que as reuniões do Executivo fossem marcadas para terça-feira, tal como no mandato anterior. Declarou o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente que o dia escolhido não seria para si o mais conveniente, dado ter de tomar parte de quinze em quinze dias nas reuniões da Assembleia da República, esclarecendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que tal facto não lhe causará problemas pois tais faltas são consideradas justificadas. E após votação na forma legal, tendo em conta o disposto no artigo 48º do D.L. 100/84 de 29 de Março, foi deliberado por unanimidade fixar a realização das reuniões ordinárias no dia de terça-feira, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, passando em caso de coincidência com dia de feriado, a ser efectuado no dia útil seguinte. Mais foi deliberado que a última reunião mensal será pública e que a presente deliberação produzirá os seus efeitos a partir da reunião de 20 de Janeiro de 1998.

===== MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS: Afim de movimentar as contas bancá-

rias pertencentes à Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, e após votação na forma legal, foi designado que assinariam os respectivos documentos, para além do Senhor Presidente, os Vereadores Senhores Apio Cláudio do Carmo Assunção e Dr. Mário João Ferreira Monte, sendo obrigatória para abonação dos mesmos a assinatura de um dos responsáveis do Executivo e do Tesoureiro ou do funcionário que o substituir.=====

===== COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES: A fim de dar cumprimento ao estabelecido pela Portaria número 118/93 de 03 de Novembro, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, e após votação na forma legal, foi nomeado por unanimidade como representante da Câmara Municipal para a Comissão de Protecção de Menores, o Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte.=====

===== COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO "ROTA DA LUZ": Com vista a integrar a Comissão Regional de Região de Turismo "Rota da Luz", sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo e após efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade nomear como representante da Câmara Municipal o Vereador Engº António Pinto Moreira.=====

===== ACADEMIA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE AZEIS: Tendo em conta o previsto nos Estatutos da Associação referida em título, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de designar como tesoureiro da mesma o Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte.

===== CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEIS: Tendo em conta o previsto nos estatutos da associação referida em título, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de designar como tesoureiro da mesma, o Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte.

===== SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEIS: De acordo com o previsto nos Estatutos da associação referida em título, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade designar como representante da Câmara para fazer parte da Direcção da mesma, o Vereador Engº António Pinto Moreira.=====



===== ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA: Dando cumprimento ao estabelecido pelos Estatutos da Associação supra referida, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi indicado o Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de designar o Vereador Engº António Pinto Morelra, como representantes da Câmara na Assembleia Intermunicipal da Associação.=====

===== FUNÇÕES DE NOTARIO PRIVATIVO E JUIZ DE EXECUÇÕES FISCAIS: Nos termos do n.º 1 do artigo 58º do D.L. nº 247/87 de 17 de Junho, sob proposta do Senhor Presidente Angelo Azevedo, e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade designar para exercer funções de Notário Privativo a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva e para exercer funções de Juiz de Execuções Fiscais a Chefe de Secção Cecília de Almeida Guedes.=====

===== DELEGADO DA INSPECÇÃO- GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS: Retirado por ser competência própria do Senhor Presidente.=====

===== AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO: Com vista a obter uma maior celeridade e simplificação de procedimento, tendo em conta o disposto no número 3 do artigo 105 do D.L. 55/95 de 29 de Março, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal autorização genérica de dispensa de celebração de contrato escrito nos casos em que os valores dos contratos não excedam 20.000 (vinte mil) contos.=====

===== COMISSOES NO AMBITO DAS EMPREITADAS: Com o início de um novo período de mandato dos Órgãos Autárquicos e com vista a dotar os serviços de maior funcionalidade, face ao regime jurídico de Empreitadas de Obras Públicas- Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, de acordo com a informação/ proposta conjunta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo, Engº Civil Vieira Araújo e jurista Dr. Carlos Patrão, tendo em conta a experiência retirada do funcionamento da comissão no anterior mandato, após análise da referida informação e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de designar para Comissão do Acto Público dos Concursos / Procedimentos (artº 80º do diploma supra citado) os seguintes elementos: O Vereador Engº António Pinto Moreira, que presidirá à mesma; o Técnico Superior e Chefe da Divisão Adminis

trativa e Financeira, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; o Técnico Superior Engenheiro Civil Principal, Manuel João Simões Vieira Araújo, Secretariado a referida comissão a Chefe de Secção de Aprovisionamento e Económico, Maria Odete Marques Costa Pinho, sendo os elementos agora designados em caso de impedimentos, faltas ou ausências, substituídos pelos técnicos e/ou funcionários, conforme os casos das respectivas áreas e/ou funções, indicados também respectivamente pelos elementos efectivos. Mais foi deliberado igualmente por unanimidade e após votação na forma legal, que a Comissão de Análise de propostas será designada caso a caso por despacho do Senhor Presidente ou do Senhor Vereador com competências delegadas na área.=====

===== COMISSÕES NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS: Igualmente, face ao regime de realização das despesas e contratação pública de prestação de serviços, aquisições, fornecimentos e locação de bens móveis (Decreto-Lei número 55/95 de 29 de Março) de acordo com a informação proposta conjunta do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo, Chefe de Secção de Aprovisionamento Maria Odete Pinho e Consultor Jurídico Dr. Carlos Patrão, tendo em conta a experiência retirada do funcionamento das comissões no anterior mandato, após análise do documento supra referido e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade designar os seguintes elementos em comissões: 1- Comissão de Abertura dos Actos Público dos Concursos/ Procedimentos (artº 57º): Vereador Engº António Pinto Moreira que presidirá; o Técnico Superior e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria; a Chefe de Secção do Aprovisionamento e Económico, Maria Odete Marques Costa Pinho, sendo nos impedimentos, faltas ou ausências substituídas por Vereador e/ ou funcionário(s) conforme o caso, das respectivas áreas e/ ou funções, indicados também pelos elementos efectivos. 2- Comissão de Análise das Propostas (artº 65º): Chefe de Divisão da área a que o concurso/ procedimento se reporta, que presidirá, ou caso não exista um técnico da área com categoria profissional mais elevada; outro técnico ou funcionário da área com experiência e conhecimentos adequados, indicado/ designado pelo Chefe de Divisão ou pelo Vereador da área caso não exista Chefia de Divisão; e a Chefe de Secção do Aprovisionamento e económico ou outro funcionário da mesma secção com experiência e conhecimentos adequados, indicado/ designado pela Chefe de Secção da centralização e o volume dos concursos/ procedimentos inerentes à secção, sendo no caso de impedimentos, faltas ou ausências substituídos pelos técnicos

e/ou funcionários, conforme os casos das respectivas áreas e/ou funções indicadas também respectivamente pelos elementos efectivos, podendo ainda ser a Comissão (ões) assessorada (s) por outros técnicos a designar por estas, como peritos e sem direito a voto, nos termos do disposto no número 1 do artigo 65º do D.L. nº 55/95 de 29 de Março, reunindo esta (s) comissão (ões) às quintas-feiras pelas dez horas, para além de outras reuniões que venham a ser necessárias se o(s) processo (s) assim o determinar (em). 3- Comissão de Negociação (artº 90º) - Um técnico ou funcionário com experiência e conhecimentos adequados da área financeira ou contabilística; o Chefe de Divisão da área a que o concurso se reporta, ou no caso de não existir, o técnico e/ou funcionário da área com a categoria profissional mais elevada, que presidirá, e a Chefe de Secção do Aproveitamento e Económico Maria Odete Marques Costa Pinho, sendo em caso de impedimentos, faltas ou ausências substituídos pelos técnicos e/ou funcionários, conforme os casos, das respectivas áreas e/ou funções indicados também respectivamente pelos elementos efectivos.=====

===== DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO: Tendo em conta que os valores estabelecidos para as ajudas de custo, não cobrem na maior parte das vezes as despesas efectuadas pelos representantes da Câmara (Senhor Presidente e Vereadores) quando se deslocam em serviço da mesma, pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi proposto que fossem tais despesas consideradas como representação efectuando-se em complemento das ajudas de custo, o pagamento das mesmas até ao valor das facturas correspondentes aos gastos efectuados. Analisando o exposto disse o Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, entender que tal procedimento não será o mais correcto, que estando tais despesas previstas na Lei, deveria ser analisado caso a caso. Respondendo, disse o Senhor Presidente que decerto concordam que o valor das ajudas de custo não comporta as despesas com alojamento e alimentação, sem exageros, mas em instalações condignas. Contrapôs a Vereadora Drª Maria Helena Terra que não é decerto vontade do Executivo, não assumir tais encargos, pelo contrário, pensa que deverá sê-lo, mas que em sua opinião, para melhor forma de consubstanciar a clareza e transparência, seria de analisar caso a caso. Opinou o Vereador Dr. Mário Monte que utilizando tal critério, essa análise seria efectuada à posteriori, criando uma situação de atrasos nos pagamentos. Após votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos

Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e os votos contra dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Drª Maria Helena Terra e Engº Antônio Maria, foi deliberado por maioria pagar as despesas de deslocação efectuadas pelos elementos do Executivo, em representação da Câmara, com ajudas de custo complementadas com despesas de representação até ao valor das facturas correspondentes aos gastos efectuados.=====

===== PESSOAL =====

----- CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos efectuados pelo Senhor Presidente, que com base nas actas elaboradas pelos júris dos mini-concursos para um lugar de técnico de contabilidade e administração, gestão ou equivalente e um lugar de cantoneiro de vias municipais, determinou contratar a termo certo, nos termos da alínea d), do nº2 do artº 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção do D.L. 407/91 de 17/10, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, os Senhores Rui Miguel Lima Oliveira e Silva e Carlos Fernando Araújo Tavares, para as categorias já mencionadas e respectivamente. Os contratos terão início nas datas apostas nos mesmos e terão a validade de seis meses. =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS: Conforme o determinado em várias reuniões sobre a abertura de concursos externos de ingresso, após consulta à Direcção Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal excedente, que foi negativa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade após votação na forma legal abrir concurso externo de ingresso, de acordo com a legislação vigente para as categorias abaixo discriminadas:=====

----- CONCURSO PARA DOIS LUGARES DE COVEIRO- METODOS DE SELECÇÃO: Prova prática, sendo constituído para o efeito o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais suplentes: A Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho, Arqtª de 1ª classe Natividade Maria Marques Rodrigues dos Santos; Vogais suplentes: O Vereador Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho e o Engº Técnico de 1ª classe, Manuel Mário de Pinho e Silva.=====

CONCURSO PARA DOIS LUGARES DE TECNICO- SUPERIOR- ENGENHEIRO DE AMBIENTE DE 2ª



CLASSE (ESTAGIARIO): Métodos de Selecção- Prova escrita, sendo constituído para o efeito o seguinte júri: Presidente- O Vereador, Engº António Pinto Moreira; Vogais efectivos- A Chefe de Divisão, Arqtª Maria Emília Amorim Pereira da Costa e o Chefe de Divisão Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; Vogais suplentes- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção e o Chefe de Divisão, Engº Manuel Miranda da Silva.=====

CONCURSO PARA UM LUGAR DE TECNICO SUPERIOR DE ECONOMIA OU GESTAO DE EMPRESAS DE 2ª CLASSE (ESTAGIARIO); UM LUGAR DE TECNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA DE 2ª CLASSE (ESTAGIARIO) E UM LUGAR DE TECNICO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO GESTAO OU EQUIVALENTE DE 2ª CLASSE (ESTAGIARIO): Métodos de selecção: Prova de conhecimentos escrita, sendo constituído para o efeito o seguinte júri- Presidente:

O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos: o Chefe de Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria e o Engº Civil Principal, Manuel João Simões Vieira Araújo; Vogais Suplentes: O Vereador em regime de permanência, Drº Mário João Ferreira Monte e o Vereador Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho.=====

CONCURSO PARA 4 LUGARES DE FISCAL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE- MERCADOS E AMBIENTE:

Métodos de selecção: Prova de conhecimentos escrita, sendo constituído para o efeito o seguinte júri: Presidente- O Vereador Engº António Pinto Moreira; Vogais efectivos: A Chefe de Divisão Arqtª Maria Emília Amorim Pereira da Costa e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva; Vogais suplentes- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção e o Chefe de Divisão Engº Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida.=====

CONCURSO PARA UM LUGAR DE TOPOGRAFO: Métodos de selecção: Prova de conhecimentos escrita, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- O Vereador Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho; Vogais efectivos: A Chefe de Divisão Arqtª Maria Emília Amorim Pereira da Costa e o Engº Civil Principal Manuel João Simões Vieira Araújo. Vogais Supelntes- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção e o Chefe de Divisão, Engº Manuel Miranda da Silva.=====

CONCURSOS PARA UM LUGAR DE MECANICO DE AUTOMOVEIS; UM LUGAR DE CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS E UM LUGAR DE MOTORISTA DE LIGEIRAS: Méto

dos de selecção: Provas práticas, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção; Vogais efectivos- O Chefe de Divisão Engº Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida e a Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho; Vogais su





plentes-- O Vereador em regime de permanência, Dr. Mário João Ferreira Monte e o Engº Técnico de 1ª Classe Manuel Mário de Pinho e Silva. Em todos estes concursos os métodos de selecção indicados serão complementados com entrevista profissional de selecção, e o primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.=====

Foi ainda deliberada a alteração dos júris dos concursos que se seguem:=====

UM LUGAR DE TECNICO SUPERIOR DE HISTORIA DE 2ª CLASSE (ESTAGIARIO); UM LUGAR DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CINCO LUGARES DE JARDINEIRO PRINCIPAL, SEIS LUGARES DE CANALIZADOR PRINCIPAL, UM LUGAR DE CANALIZADOR MESTRE E CINCO LUGARES DE PRIMEIRO- OFICIAL ADMINISTRATIVO, ficando os júris constituídos da seguinte:

Presidente- O Vereador em regime de permanência, Apio Cláudio do Carmo Assunção;

Vogais efectivos- Os Chefes de Divisão, Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria e a Arqtª Maria Emília Amorim Pereira da Costa; Vogais suplentes- O Vereador em regime de permanência, Dr. Mário João Ferreira Monte e o Engº Civil Principal Manuel João Simões Vieira Araújo. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo. Nos concursos dos grupos de pessoal técnico superior e técnico os júris designados também farão a avaliação após o estágio. Os concursos são para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e os vencimentos serão os correspondentes às categorias, conforme o anexo II do D.L 353-A/89.

----- DAVID MANUEL REIS DIAS CABRAL: Presente o requerimento do funcionário supra referido, com a categoria de técnico- adjunto de construção civil de 1ª classe, em que solicita lhe seja concedido o estatuto de trabalhador- estudante, nos termos da Lei número 116/97, autorizando a saída antecipada para a frequência das aulas no Instituto de Engenharia do Porto, onde se encontra matriculado. Após análise do mesmo e votação na foram legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão, devendo contudo especificar quais os dias e horas que pretende a dispensa.=====

#### ===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia nove do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 34.272.757\$20 (trinta e quatro milhões duzentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete escudos e vinte centavos) e operações de tesouraria de 47.254.411\$50 (quarenta e sete milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze escudos e cinquenta centavos).=====



----- PAGAMENTO DE VENCIMENTOS: Com vista a estabelecer critério e melhor funcionamento dos serviços, propôs o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que os pagamentos aos funcionários fossem efectuados no dia 25 de cada mês, conforme prática que vem sendo efectuada. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade fixar o pagamento de vencimentos e demais abonos ao seu pessoal no presente mandato, no dia vinte e cinco de cada mês, sendo esta data antecipada para o primeiro dia útil se a mesma coincidir com feriado, final da semana ou tolerância de ponto.=====

----- CRIAÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES: Tendo em conta o estabelecido no artigo 30º do Decreto- Lei número 341/83 de 21 de Julho e com vista a permitir o pagamento de pequenas despesas urgente e /ou inadiáveis, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade criar os seguintes fundos permanentes: Do capítulo orgânico 01.03- Órgãos da Autarquia, e das classificações económicas 01.02.01- Ajudas de custo, a quantia de 30.000\$00 (trinta mil escudos); 03.02- Combustíveis e lubrificantes, 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); 03.06- Bens não duradouros- Outros, 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); 04.03- Transportes e comunicações, 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Classificação Orgânica 03- Divisão de Obras Municipais, e classificação económica 03.06.02- Peças e acessórios para viaturas e máquinas, 100.000\$00 (cem mil escudos). Classificação orgânica 05- Divisão de Planeamento e Projectos, e classificação económica 03.06- Bens não duradouros- Outros, 20.000\$00 (vinte mil escudos). Classificação orgânica 07- Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, e classificação económica 03.06.02- Peças e acessórios para viaturas e máquinas, 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). Classificação orgânica 08- Divisão de Acção Social e Cultural e classificação económica 03.06- Bens não duradouros- Outros, 30.000\$00 (trinta mil escudos), sendo responsável pelos mesmos o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Manuel Figueiredo Faria. Mais foi deliberado por unanimidade e após votação na forma legal criar um fundo permanente no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) do capítulo da classificação orgânica 08- Divisão da Acção Social e Cultural, e classificação económica 04.09.02- Actividades Culturais, sendo responsável pelo mesmo o Vereador Dr. Mário João Ferreira Monte.=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Senhor Apio Cláudio Assunção.=====

----- ENCARGOS DE ANOS ANTERIORES: Tendo em conta o disposto no número 3 do artigo 28º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, e reconhecendo que não é imputável aos credores a razão do não pagamento dos encargos assumidos relativos a anos anteriores, dado que tal situação se verificou quer pelas condições de pagamento estabelecidas, quer pelas dificuldades de tesouraria, após votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Engº António Maria Martins e Drª Maria Helena Terra e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Dr. Mário Monte, Arqtº José Santos Godinho, Engº António Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria pagar os encargos assumidos em anos anteriores, de acordo com as disponibilidades financeiras.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Apio Cláudio do Carmo Assunção.=====

----- EMPRESTIMO A CURTO PRAZO: Com o fim de fazer face a dificuldades de tesouraria, em momento de quebra de fluxo normal de arrecadação de receitas, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, efectuar consulta para contratação de um empréstimo de curto prazo, no montante de 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos) nos termos do número 1 e 4 do artigo 15º da Lei número 1/87 de 6 de Janeiro, em modalidade de utilização de conta corrente, com vencimento em 31 de Dezembro do ano em curso.=====

----- EMPRESTIMO DE MEDIO PRAZO: No seguimento processual do concurso para contratação de empréstimo de médio prazo para investimento em viaturas- autocarros, foi presente a informação/ relatório da comissão de análise, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade contratar com a instituição classificada em primeiro lugar- Caixa Geral de Depósitos- dado apresentar as condições mais vantajosas, optando-se pela "Lisbor a 6 meses", sendo dispensada a audiência prévia nos termos do artigo 103º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- CONSTRUÇÃO DO RESERVATORIO DE CARREGOSA : Relativo à empreitada atrás re



ferida, adjudicada a Carlos Alberto Teixeira de Pinho, foi presente o ofício da tado de 2 de Janeiro corrente em que informava, que como se tem verificado as condições atmosféricas mantêm-se bastante adversas à conclusão dos trabalhos de acabamentos, nomeadamente impermeabilização das coberturas e pinturas exteriores e interiores, por se encontrarem saturadas de humidade, solicitando por tal uma prorrogação de prazo pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias. Apõs análise do solicitado, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Fernando Dias Brandão, e efectuada votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhor Manuel Francisco Valente, Engº Antônio Maria Martins e Drª Maria Helena Terra, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº José dos Santos Godinho, Engº Antônio Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a prorrogação de prazo solicitada, a título gracioso.=====

----- VIA DO NORDESTE (1ªFASE) - CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada supra referida, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes o auto número 13 de Trabalhos contratuais no valor de 1.479.045\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil e quarenta e cinco escudos) e os autos de trabalhos a mais, número 19-TM-PP no valor de 598.920\$00 (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e vinte escudos), número 20-Tm-PP, no valor de 563.338\$00 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e trinta e oito escudos), número 10-TM-PA no valor de 91.500\$00 (noventa e um mil e quinhentos escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Apõs análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Engº Antônio Maria Martins, Drª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº José Santos Godinho, Engº Antônio Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

===== Seguidamente expõs o Vereador Dr. Carlos Correia, que a Ordem de Trabalhos para a reuniões fossem entregues aos elementos do Executivo no período da manhã de sexta-feira para melhor poderem analisar a mesma, solicitando ainda que fosse disponibilizada um sala com telefone, onde pudessem os Senhores Vereadores sem gabinete, analisar os documentos e solicitar esclarecimentos sobre os mesmos.=====

=====  
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do CPA. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara a por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.====

=====  
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 11h e 55m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Maria Escalante* Secretário de Selva a redigi e subscrevo.

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
AMMOA

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*